




APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2215
DE	06/03/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M.J.F.A.	06/03/26
	
	PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**  
**GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA GORETTI**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**


**REQUERIMENTO Nº. 494 /2026.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito - Mário Cesar Barreto Azevedo**, juntamente a secretaria responsável, a reiteração do Requerimento nº 955/2025, de sua autoria, que solicita a pavimentação asfáltica da Rua Blumenau, localizada no bairro Oliveira Brito, neste município.

O presente requerimento tem como objetivo reforçar uma demanda já apresentada anteriormente, tendo em vista que, a pavimentação asfáltica da referida via é de fundamental importância para garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida aos moradores da localidade, que atualmente enfrentam dificuldades devido à poeira em períodos secos e à lama em períodos chuvosos. Ressalta-se que esta demanda foi novamente encaminhada ao gabinete por moradores da Rua Blumenau, que relatam transtornos constantes no tráfego de veículos e pedestres, além de prejuízos à saúde e ao bem-estar da população.


Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2026.

  
Márcia Goretti Delgado Rodrigues  
- Vereadora -

LISTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	563
EM	27/03
	de 2026
	
	Secretaria Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2215	
DE	06/03/26 POR	unânime
VOTOS CONTRA	—	
MESA DA C.M.P.A.	06/03/26	
		
PRESIDENTE		

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**  
**GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA GORETTI**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 495 /2026.**


A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito - Mário Cesar Barreto Azevedo**, juntamente a secretaria responsável, a reiteração do Requerimento nº 1512/2025, de sua autoria, que solicita a realização de serviços de capinagem na Rua Inajá, localizada no bairro Oliveira Brito, nesta urbe.

O presente requerimento tem por finalidade reforçar solicitação anteriormente apresentada, tendo em vista que, até o momento, a demanda ainda não foi atendida pelo Poder Executivo. A realização de serviços de capinagem na referida via é de extrema importância para a manutenção da limpeza urbana, prevenção de proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de contribuir para a segurança e o bem-estar dos moradores da localidade.

Ressalta-se que a solicitação foi novamente encaminhada ao gabinete por moradores da Rua Inajá, que relatam o crescimento excessivo de mato, causando transtornos à população e comprometendo a circulação de pedestres.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2026.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	565				
EM	27	03	de	20	26
					
Secretaria Administrativa					

  
Márcia Goretti Delgado Rodrigues



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2216
DE	13.04.26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA C.M.I.P.A.	13.04.26
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**  
**GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA GORETTI**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**REQUERIMENTO Nº. 509 /2026.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito - Mário Cesar Barreto Azevedo**, juntamente a secretaria responsável, que sejam adotadas providências no sentido de reforçar a sinalização indicativa de prioridade de atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em todos os órgãos públicos municipais, bem como promover orientação aos servidores quanto ao cumprimento dessa prioridade, conforme legislação vigente.

A presente proposição tem por objetivo assegurar a efetividade do direito ao atendimento prioritário às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), já reconhecido no ordenamento jurídico brasileiro. A Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, estabelece que a pessoa com TEA é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais, fazendo jus, portanto, às garantias previstas na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), inclusive quanto ao atendimento prioritário. No entanto, é recorrente o relato de famílias que enfrentam dificuldades no acesso a esse direito, sobretudo pela ausência de sinalização adequada e pelo desconhecimento, por parte de servidores e da população em geral, quanto à prioridade legalmente assegurada.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2026.

*[Signature]*  
Márcia Goretti Delgado Rodrigues  
- Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	580
EM	01 / 04 / 2026
	<i>[Signature]</i>
	Secretaria Administrativa